

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 98ª. SESSÃO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1972

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE DE ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA

SECRETARIO: DR CLAUDIO ROSIÈRE, VICE DIRETOR GERAL.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Waldemar Torres da Costa, Jurandir de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto Frago, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e Jacy Guima - rães Pinheiro.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS CORPUS

- 30.818 - Guanabara. Relator Ministro Waldemar Torres. Paciente: RUY DE FREITAS GUIMARAES. Impetrante: Tício Lins e Silva. - NEGADO O HC por falta de amparo legal, por unanimidade de votos. (NÃO VOTOU O MINISTRO SYSENO SARMENTO).

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

- 18 - Brasília (DF) - Relator Ministro Grun Moss. O Exmo. Sr. Ministro da Aeronáutica, com fundamento no artigo 14, letra "d", da Lei nº 5.300/67, remete a este E. Tribunal os autos do Conselho de Justificação a que se submeteu o 2º Tenente Aviador VIRGILIO AMERICO GENEROSO PORTO. - UNANIMEMENTE o Tribunal considera o Justificante sujeito à reforma, de acordo com a alínea "b" do art 16 da Lei 5.300. (NÃO VOTOU O MINISTRO SYSENO SARMENTO).

CORREIÇÃO PARCIAL

- 1.048 - Brasília (DF) Relator Ministro Jacy Pinheiro. JOSE ANTONIO PRATES e LENINE BUENO MONTEIRO, com fundamento no art 498, letra "a" do CPPM, requerem Correição Parcial nos autos do processo nº 113/71 a que foram condenados à revelia, em sentença do CPJ da 11a. CJM de 31 de agosto de 1972, para o fim de ser anulado o referido julgamento. Advogado: Dr. Iyon Faig Torres. - UNANIMEMENTE, indeferida a Correição Parcial. (NÃO VOTOU O MINISTRO SYSENO SARMENTO).

RECURSO CRIMINAL

- 4.771 - Guanabara. Relator Ministro Alcides Carneiro. RECORRENTE: O Dr. Auditor da 1a. Auditoria da Aeronáutica da 1a. CJM, ex-officio. RECORRIDO: O Despacho do Dr. Auditor da 1a. Auditoria da Aeronáutica, da 1a. CJM, de 28.9.1972, que concedeu a reabilitação a SYLVIO JOSE DE OLIVEIRA. - NEGADO PROVIMENTO ao Recurso ex-officio do Dr. Auditor da Aeronáutica da 1a. CJM e mantido o despacho recorrido que concedeu a reabilitação de SYLVIO JOSE DE OLIVEIRA, por unanimidade de votos. (NÃO VOTOU O MINISTRO SYSENO SARMENTO).

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

- 17 - Brasília (DF) - Relator Ministro Oliveira Sampaio. - O Exmo. Sr. Ministro da Marinha, com fundamento no art 14, letra "d" da Lei 5.300, de 29.6.67, encaminha a este E. Tribunal os autos do Conselho de Justificação a que se submeteu o 1º Tenente (A.MO) AN-

(Cont da Ata da 98a. sessão, em 27 de novembro de 1972)

TONIO PAIVA. - Advogado: Dr. Emilio Assmar Sobrinho. O Tribunal, por unanimidade, julgou não provadas as acusações contra o Justificante considerando-o, por isso, justificado.

APELAÇÕES

- 38.377 - Guanabara. Relator Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: Ministro Bizarria Mamede. APELANTES: Newton Leão Duarte e Jorge Raymundo Júnior, condenados a 5 anos de reclusão e a pena de suspensão de direitos políticos pelo prazo de 3 anos; e Paulo Henrique Oliveira da Rocha Lins, condenado a 3 anos de reclusão e à pena de suspensão de direitos políticos pelo prazo de 2 anos, todos incurso no art 25 do DL 314/67, com a redação do DL 510/69. - APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Mar da 1a. CJM, de 15.10.70. - POR UNANIMIDADE foi provido, em parte, o apelo da Defesa e re formada a sentença apelada para reduzir as penas: de NEWTON LEÃO DUARTE a 2 anos e 6 meses de reclusão e JORGE RAYMUNDO JUNIOR a 3 anos de reclusão, incurso no art 25 do DL 314/67; NEGADO provimento ao apelo da Defesa e mantida a condenação de PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA LINS a 3 anos de reclusão, incurso no mesmo dispositivo legal. Aplicadas a todos os Apelantes a pena acessória de suspensão dos direitos políticos por 2 anos. - (NÃO VOTOU O MINISTRO SYSENO SARMENTO). - (Usaram da palavra o adv. Dr. Wilson Mirza e o Dr. Procurador-Geral).
- 39.479 - Guanabara. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor Ministro Sylvio Moutinho. APELANTES: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/Ex da 1a. CJM e CLAUDIO TORRES DA SILVA, condenado a três anos de reclusão, incurso no art 25 do DL 314/67, alterado pelo DL 510/69, sendo ainda, aplicada a pena de suspensão dos direitos políticos por cinco anos, ex-vi do art 62, do citado Dec.lei. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Ex da 1a. CJM, de 6 de junho de 1972, que absolveu STUART EDGARD ANGEL JONES, do crime previsto no art 25 do DL 314/67, alterado pelo Dec.lei 510/69. - Advogados Drs. A. Sussekind de M. Rego, Heleno Fragoso e Nilo Batista. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)
- 39.552 - Guanabara. Relator Ministro Bizarria Mamede. Revisor Ministro Waldemar Torres. APELANTE: ADÃO DE OLIVEIRA soldado do 2º Btl de Inf Paraquedista, condenado a tres Meses de prisão, incurso no art 183 comb com o art 72, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 2º Batalhão de Infantaria Paraquedista, de 15 de setembro de 1972. Adv. Dr Mario Soares de Mendonça. - ANULADO o processo, sem renovação, por falta de formalidade essencial do termo de insubmissão, unanimemente. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SYSENO SARMENTO e ADALBERTO DOS SANTOS).
- 39.556 - Guanabara. Relator Ministro Grun Moss. Revisor Ministro Alcides Carneiro. APELANTE: JOSE WILSON DOS SANTOS, MN_SC_67.5195.3, do Navio Aeródromo "Minas Gerais", condenado a 6 meses de detenção, incurso no art 163 do CPM de 1944. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Mar da 1a. CJM, de 22.8.1972. - Advogado: Dr. Antonio Alves Fernandes. - NEGADO o apelo da Defesa e confirmada a sentença apelada, convertendo a pena de detenção em prisão, unanimemente. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SYSENO SARMENTO e ADALBERTO DOS SANTOS).

(Cont da Ata da 98a. sessão, em 27 de novembro de 1972)

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada nesta data, às 12h.30m., foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Recurso Criminal 4.779 -GB- Recorrente: SOLANGE LOURENÇO GOMES.

(Adv. Dr. Lino Machado)

Relator Ministro Alcides Carneiro.

Recurso Criminal 4.780 -GB- Recorrente: LUCIA MARIA MURAT VASCONCELOS.

(Adv. Dr. Tércio Lins e Silva)

Relator Ministro Jacy Pinheiro

Apelação 39.623 -GB- Apelante: CARLOS ALBERTO DA SILVA XIMENES.

(Adv. Dr. A. Sussekind M. Rego)

Relator Ministro Bizarria Mamede

Revisor Ministro Amarílio Salgado

Apelação 39.624 -MG- Apelante: JOSE MARIA DO NASCIMENTO AMARAL.

(Adv. Dr. Francisco Izento)

Relator Ministro Nelson Sampaio

Revisor Ministro Mário Cavalcanti

Apelação 39.625 -RS- Apelante: ADELINO SCHINWEISKI

(Adv. Dr. Virgílio P. Neves)

Relator Ministro Waldemar Torres

Revisor Ministro Grun Moss

Habeas-Corpus 30.925 -GB- Paciente: ADIB MATTAR

(Impetrante: Dr. Jorge Saad)

Relator Ministro Augusto Fragoso

Habeas-Corpus 30.926 -GB- Paciente: PAULO RONALDO DE MENDONÇA ALBUQUERQUE

(Impetrante: Dr. Paulo Guilherme Cesar S.P. Menezes)

Relator Ministro Oliveira Sampaio

Foi redistribuído, por sorteio, o seguinte processo:

Apelação 39.281 -GB- Apelantes: DORMA TEREZA DE OLIVEIRA e outros. (Adv. Humberto Jansen Machado e outros.

Relator Ministro Amarílio Salgado.

Na Ata da 96a. Audiência Pública de Distribuição de processos de 10.XI.1972, onde se lê:

Apelação 39.595 -RS- Apelante: CARLOS FERNANDO PADILHA FIGUEIRO (Adv. Dr. Virgílio Pereira Neves)

Relator Ministro Syseno Sarmento

Revisor Ministro Nelson Sampaio

(Cont da Ata da 98a. sessão, em 27 de novembro de 1972)

Leia-se:

Apelação 39.595 -RS- Apelante: CARLOS FERNANDO PADILHA FIGUEIRO (Adv. Dr. Virgilio Pereira Neves)

Relator Ministro Nelson Sampaio

Revisor Ministro Syseno Sarmiento

As 12h.50m., não havendo mais processos para distribuir, foi encerrada a audiência.

A Sessão foi encerrada às 17.45 horas, com os seguintes processos em mesa:

CORREIÇÃO PARCIAL 1.049 (AC)

EMBARGOS 38.258 (AL/SS) - Adv. Dr. A. Sussekind M. Rego)

APELAÇÕES:

39.527 (JP/SM) - Aud/7a. (Adv. Drs. Mercia de Albuquerque Ferreira e Jerson M. Neto)

39.215 (NS/SM) - 1a./2a. (Adv. Dr. Lino Machado (JULGAMENTO MARCA DO PARA O DIA 29.XI.72)

38.305 (JP/SM) - 1a./3a.

37.464 (WT/SS) - Aud/5a. (Adv. Dr. Djalma Garbelotto)

39.548 (WT/AF) - 1a./2a. (Adv. Dr. Belisário dos Santos)

39.342 ((WT/SS) - Aud/4a. (Adv. Drs. Emilio Gallo e Dalto Villela Eiras)

39.489 (WT/AS) - Aud/4a. (Adv. Drs. Maria Letícia de Alencar, Afonso Cruz, Paulo Duarte Fontes, Geraldo Magela de Almeida, A. de Castro Teixeira, Belisário dos Santos, Carlos Carteb, Dalto Villela Eiras, Weston Jonas de Paiva, Francisco Izento, Alexandre de Alencar e Heleno Fragoso)

39.214 (SS/AC) - 1a./Mar (Adv. Dr. Arnaldo Silva F. Lima)

39.522 (MC/NS) - 2a./1a. (Adv. Dr. Lourival Nogueira Lima)

39.196 (NS/AS) - Aud/11a

39.276 (NS/SM) - 2a./2a. (Adv. Dr. Juarez A.A. de Alencar)

39.496 (NS/BM) - Aud/11a (Adv. Sylvio O. Guimarães e Carlos R Costa)

39.419 (AL/AP) - 2a./Mar (Adv. Dr. Antonio A. Fernandes)

39.082 (WT/SS) - Aud/11a (Adv. Dr. Ascendino C. da Silva)

